ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ

EDITAL Nº 05/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Retificação publicada no Diário Oficial do Município de Maceió em 29/10/2026.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A CARREIRA DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito do Município de Maceió, o Secretário Municipal de Segurança Cidadã e a Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio, no uso de suas atribuições, **CONVOCAM** os candidatos aprovados no Teste de Aptidão Física – TAF, etapa anterior do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2026, de 04 de março de 2026, para a realização da etapa de **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, nos termos do item 15 do referido Edital e das informações constantes deste Edital de Convocação.

1. INSTRUÇÕES GERAIS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. Ficam convocados para a Avaliação Psicológica todos os candidatos para o cargo de Guarda Civil Municipal aprovados na etapa anterior do concurso público (Teste de Aptidão Física – TAF), nos termos do subitem 15.7.1 do Edital nº 01/2026, de 04 de março de 2026.

1.2. Os candidatos convocados para a Avaliação Psicológica estão indicados no Anexo I deste Edital de Convocação do cargo de Guarda Civil Municipal, publicado nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL, www.copeve.ufal.br, e da FUNDEPES, www.fundepes.br.

1.3. A Avaliação Psicológica será realizada em conformidade com o disposto no item 15 do Edital nº 01/2026, de 04 de março de 2026, que dispõe sobre as normas de participação do candidato nesta etapa do Concurso Público.

1.4. A Avaliação Psicológica terá caráter exclusivamente eliminatório, nos termos do subitem 15.1 do Edital nº 01/2026, de 04 de março de 2026.

1.5. O candidato considerado inapto na Avaliação Psicológica ou que não comparecer à avaliação, no local, na data e no horário previsto para a sua realização será eliminado do concurso público.

1.6. A **Avaliação Psicológica será realizada no dia 01/11/2026**, conforme o ANEXO III do Edital nº 01/2026, de 04 de março de 2026.

1.7. Os candidatos convocados para esta etapa do concurso deverão comparecer no dia 01/11/2026, no horário compreendido entre 08h00 e 08h40, no Instituto de Educação Física e Esporte da Universidade Federal de Alagoas (IEFE/UFAL), Campus A.C. Simões, Av. Lourival de Melo Mota, s/n - Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP: 57072-900.

1.7.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da Avaliação Psicológica e o comparecimento no horário determinado.

1.7.2. Os portões serão abertos às 08h00 e fechados às 08h40 e a Avaliação Psicológica terá início às 09h00.

1.7.3. O cartão de inscrição dos candidatos convocados para esta etapa, contendo informações referentes à data, ao horário e ao local de realização da Avaliação Psicológica (nome do estabelecimento, endereço e sala), estará disponível no **dia 30/10/2026**, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.

1.8. A Avaliação Psicológica terá duração mínima de 3 (três) horas.

1.9. O candidato somente poderá realizar a Avaliação Psicológica no local e no horário designados neste Edital de Convocação, conforme previsto no subitem 1.7.

1.10. Não será fornecido lanche aos candidatos, nem haverá lanchonete disponível no local, sendo permitido que cada candidato leve seu próprio lanche e sua garrafa com água.

1.11. Durante a aplicação da Avaliação Psicológica, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares. O candidato também não poderá utilizar lápis, lapiseira, marca texto ou borracha.

1.12. Para participar da Avaliação Psicológica, o candidato deverá apresentar-se no local e horário previstos no item 1.7 deste Edital, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente. O candidato deverá, ainda, assinar a lista de frequência, sendo também efetuada a coleta de sua impressão digital.

Procedimentos para Ingresso no Local Destinado à Realização da Avaliação Psicológica

1.13. Os portões do local da Avaliação Psicológica ficarão abertos para ingresso dos candidatos durante 40 (quarenta) minutos. Os horários de abertura e fechamento dos portões estão indicados no item 1.7 deste Edital. Não será permitido, sob qualquer hipótese, o acesso de candidatos ao local da Avaliação Psicológica após o fechamento dos portões.

1.14. O candidato convocado deverá comparecer, em data e horário estabelecidos no item 1.7 deste Edital de convocação, munido de documento oficial de identificação original com foto, nos termos dos subitens 8.10, 8.10.1 e 8.11 do Edital nº 01/2026, de 04 de março de 2026.

1.15. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

1.16. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Avaliação Psicológica, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

1.17. A ausência de qualquer dos documentos exigidos neste Edital, bem como a apresentação de documentação incompleta, ilegível ou em desconformidade com as exigências editalícias, poderá inviabilizar a participação na Avaliação Psicológica.

1.18. Apenas terão acesso ao local da Avaliação Psicológica os candidatos que tenham sido convocados para realização desta Avaliação.

2. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. Todos os candidatos convocados deverão comparecer ao local indicado no horário discriminado, conforme o item 1.7 deste Edital de Convocação.

2.2. A Avaliação Psicológica, de caráter exclusivamente eliminatório, consistirá na aplicação e na avaliação de técnicas e instrumentos psicológicos tendo por finalidade identificar requisitos psicológicos do candidato compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no cargo pretendido. Os requisitos psicológicos devem ser identificados por meio do estudo científico do cargo, denominado profissiografia ou análise profissiográfica. Os requisitos psicológicos referem-se:

a) características psicológicas necessárias para a atividade do cargo; e
b) características psicológicas restritivas ou impeditivas para a atividade do cargo, conforme apresentado na tabela a seguir.

Características Psicológicas/Descrição	Características Psicológicas Necessárias	Características Psicológicas Restritivas ou Impeditivas
Estabilidade emocional: Capacidade de regular as próprias respostas emocionais diante de situações de tensão, conflito ou frustração, preservando o funcionamento comportamental adequado.	Estabilidade emocional	Instabilidade emocional
Cumprimento de regras sociais: Capacidade e disposição de orientar o comportamento de acordo com normas e regras sociais.	Cumprimento de regras sociais	Oposicionismo às normas e regras
Avaliação de riscos: Capacidade de identificar situações potencialmente perigosas, analisar informações relevantes e antecipar possíveis consequências.	Capacidade de avaliar riscos	Dificuldade para a avaliação de riscos
Relacionamento interpessoal: Capacidade de estabelecer interações funcionais, pautadas pela comunicação adequada, cooperação e respeito nas relações.	Relacionamento interpessoal adequado	Dificuldades de relacionamento interpessoal
Acatamento e respeito hierárquico: Disposição para reconhecer e respeitar a estrutura hierárquica e cumprir orientações e determinações legítimas no contexto profissional, preservando o discernimento crítico.	Acatamento e respeito hierárquico	Oposicionismo às figuras de autoridade
Senso de responsabilidade e empenho: Disposição para assumir e cumprir responsabilidades profissionais, demonstrando diligência e comprometimento com as atividades atribuídas.	Senso de responsabilidade e empenho	Baixo senso de responsabilidade
Velocidade de processamento de informações: Habilidade cognitiva que se refere à rapidez e à eficiência com que um indivíduo percebe, identifica, discrimina e processa informações, realizando operações mentais simples ou automatizadas e produzindo respostas adequadas às demandas de uma tarefa.	Velocidade de processamento de informações	Lentificação no processamento de informações
Resiliência emocional: Capacidade de adaptar-se a situações adversas e recuperar o funcionamento após experiências de tensão, preservando recursos necessários ao desempenho.	Resiliência emocional	Emotividade descontrolada e dependência emocional
Controle da agressividade: Capacidade de modular impulsos agressivos e respostas de hostilidade diante de situações de conflito, provocação ou frustração, preservando padrões comportamentais compatíveis com as exigências profissionais.	Controle da agressividade	Descontrole de agressividade
Capacidade de organização: Capacidade e disposição de pôr as coisas em ordem, organização, equilíbrio e precisão.	Capacidade de organização	Dificuldades de organização
Tomada de iniciativa: Disposição para iniciar ações pertinentes diante de demandas identificadas, demonstrando autonomia na execução de condutas compatíveis.	Tomada de iniciativa	Passividade
Cautela: Capacidade de considerar informações, alternativas e consequências relevantes antes de adotar decisões ou condutas, especialmente em situações de risco.	Cautela	Impulsividade

2.3. Para realização da Avaliação Psicológica serão observadas as normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), mediante a aplicação de testes psicológicos devidamente reconhecidos pelo referido Conselho.

2.4. A Avaliação Psicológica ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005 e Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 8/2025.

2.5. A etapa de Avaliação Psicológica será realizada sob a responsabilidade da COPEVE/UFAL, a qual constituirá Banca Examinadora da Avaliação Psicológica, devidamente habilitada, responsável pela aplicação, correção e avaliação dos instrumentos psicológicos, bem como pela análise e valoração das dimensões correspondentes às características profissiográficas exigidas dos candidatos.

2.6. A Avaliação Psicológica consistirá na análise objetiva e padronizada de características cognitivas, de raciocínio, emocionais, de personalidade e motivacionais do candidato. Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e aplicados por Psicólogos registrados nos Conselhos Regionais de Psicologia.

2.7. A Avaliação Psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e(ou) individual de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

2.8. Na Avaliação Psicológica, o candidato será considerado **apto** ou **inapto**.

2.9. Será considerado **apto** o candidato que apresentar características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo pretendido.

2.10. O candidato considerado **inapto** na Avaliação Psicológica ou que incorrer em hipótese de eliminação expressamente prevista neste Edital ou no Edital nº 01/2026, de 04 de março de 2026, ou que não comparecer à avaliação, no local, na data e no horário previsto para a sua realização será eliminado do concurso público.

2.10.1. A inaptidão na Avaliação Psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade. Indica apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido.

2.10.2. Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, por meio de **entrevista devolutiva**.

2.10.3. A entrevista devolutiva será realizada por Psicólogo da Banca Examinadora da Avaliação Psicológica aos candidatos considerados inaptos, para explicar os motivos de sua inaptidão. Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer os resultados da avaliação por meio de entrevista devolutiva.

2.10.4. A entrevista devolutiva é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um Psicólogo contratado pela COPEVE/UFAL explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

2.10.5. Fica facultado ao candidato contratar, por sua decisão e responsabilidade, um Psicólogo devidamente inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia, que não tenha feito parte do certame, para acompanhá-lo durante a entrevista devolutiva. O Psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na entrevista de devolutiva comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo original.

2.10.6. Informações técnicas sobre normas, tabelas e correção dos instrumentos psicológicos somente poderão ser discutidas junto ao Psicólogo contratado pelo candidato.

2.10.7. Na entrevista devolutiva serão apresentados aos Psicólogos constituídos e apenas a esses, os manuais técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

2.10.8. Na entrevista devolutiva, não será admitida a remoção dos instrumentos utilizados na avaliação psicológica do seu local de arquivamento público, nem das folhas de leitura ótica, se for o caso.

2.10.9. Não será permitido ao candidato, nem ao Psicólogo contratado, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos, as folhas de respostas do candidato e estudo científico do cargo.

2.10.10. O candidato terá o direito de receber os documentos psicológicos resultantes da Avaliação Psicológica.

2.11. A Avaliação Psicológica resultará em laudo psicológico descritivo e conclusivo, fundamentado nas técnicas e instrumentos psicológicos aplicados, indicando a condição de apto ou inapto para o exercício do cargo.

Resultado preliminar da Avaliação Psicológica

2.12. O resultado preliminar da Avaliação Psicológica será publicado na data provável indicada no ANEXO III do Edital nº 01/2026, de 04 de março de 2026, nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL e da FUNDEPES.

2.13. Não haverá divulgação da classificação obtida pelos candidatos no resultado preliminar da Avaliação Psicológica, uma vez que somente será atribuída classificação dos candidatos após a avaliação dos recursos.

2.14. Após a divulgação do resultado preliminar, a COPEVE/UFAL e a FUNDEPES disponibilizarão informações relativas à data, ao horário, ao local e aos profissionais habilitados para a realização da entrevista devolutiva mencionada no subitem 2.10.2, nos casos de inaptidão.

Interposição de Recursos da Avaliação Psicológica

2.15. Os candidatos terão o prazo disposto no ANEXO III do Edital nº 01/2026, de 04 de março de 2026, para interposição de recursos. O prazo para interposição de recurso será iniciado às 00h00 do dia 23/11/2026 até às 23:59 do dia 25/11/2026 no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, devendo o envio do recurso se dar exclusivamente pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL.

2.16. Para recorrer contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica, o candidato deverá seguir as instruções constantes no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br. Os recursos deverão ser elaborados individualmente por candidato, seguindo as orientações constantes no sistema da COPEVE/UFAL.

2.17. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

2.18. Será admitido recurso apenas uma única vez.

2.19. A COPEVE/UFAL não receberá recursos entregues em sua sede, sob qualquer alegação.

2.20. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerado, para tanto, a data e hora do envio do recurso via Internet pelo sistema da COPEVE/UFAL.

2.21. Se qualquer recurso for julgado procedente, será reavaliada a situação do candidato e atualizado no resultado final da etapa.

2.22. Os recursos serão apreciados pela Banca Revisora, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente quando da divulgação do resultado final da etapa. A resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica conterá a identificação e a assinatura do responsável pela análise desse recurso, sendo esse profissional diverso daqueles que efetivaram a avaliação psicológica questionada.

2.23. A Banca Revisora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, nem recurso de recurso.

Resultado Final da Avaliação Psicológica

2.24. O resultado final da Avaliação Psicológica será publicado na data provável indicada no ANEXO III do Edital nº 01/2026, de 04 de março de 2026, nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL e da FUNDEPES.

3. CALENDÁRIO

3.1. Ficam mantidas as datas prováveis de divulgação do Resultado preliminar da Avaliação Psicológica, de realização das entrevistas devolutivas dos candidatos inaptos, do período de recursos contra o resultado preliminar e de divulgação do Resultado final da Avaliação Psicológica, conforme Calendário do Concurso Público – ANEXO III do Edital nº 01/2026, de 04 de março de 2026.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Integra este Edital de Convocação o Edital de abertura do certame nº 01/2026, de 04 de março de 2026, publicado nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br, não podendo o candidato alegar desconhecimento de seu conteúdo.

4.2. Todos os horários citados neste Edital de Convocação referem-se ao horário local (Estado de Alagoas).

4.3. Eventuais dúvidas de candidatos deverão ser direcionadas à FUNDEPES e à COPEVE/UFAL, para o e-mail: candidatos@fundepes.br ou pelo contato telefônico (82) 3214-1692, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Maceió/AL, 16 de outubro de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito do Município de Maceió/AL

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Cargo: 01 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACEIÓ

CONVOCADOS(AS) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Inscrição	Nome	Situação
2032857	AGNES FERNANDA COSTA DA SILVA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2050911	ALANE MORAES ALENCAR	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2073029	ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2010007	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA COSTA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2015702	ALLISSON DA SILVA PEPEU	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2015893	ANDERSON KLECIO SANTOS SILVA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2012262	ANDRE LUIZ DAMASCENO CAVALCANTE	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2008141	ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2013120	ANNE ALICE SANTOS LEITE	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2010404	ARQUILANIO OLIVEIRA FERNANDES	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2006072	ARTHUR FARIAS PEIXOTO	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2004677	BIANCA EMANUELLE ALVES SANTOS	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2065084	BRUNO EMANUEL DE MOURA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2016618	CARLOS ALBERTO PEDROSA CAVALCANTE	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2065429	CARLOS ANDRE VIERA DE MELO	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2066264	CARLOS HENRIQUE DE JESUS BARBOSA DA SILVA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2065581	CAROLINE MARIA MEDEIROS PEDROSA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2018975	CÉLIA REGINA DE LIMA ARAÚJO	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2013386	CHAIDE LUCAS DOS SANTOS	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2011515	CLARISSE PAULA DE ALENCAR BEZERRA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2006479	CLAUDINEY VITORINO DA SILVA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2004981	CLÁUDIO RÉGIO LOUREIRO ALMEIDA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2011770	DANIEL MATIAS DA SILVA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2064156	DANILO DE SOUZA VITÓRIO	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2005475	DARLLEY RODRIGO BEZERRA DA SILVA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2010167	DAVE DI EVERTON RUFINO DOS SANTOS	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2017015	DEIBSON SANTOS DE LIMA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2015383	DEMÉTRIO DE JESUS BEZERRA DOS SANTOS	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2011723	DHEYMERSONN CAVALCANTE GRACINO DOS SANTOS	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2008019	DIOGO LEONARDO DA SILVA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2061136	DJARLAN DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2008135	DOUGLAS DE LIMA COSTA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2071133	EDUARDO EUGÊNIO LIMA TAVARES	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2017610	EDUARDO LIMA BARRETO FALCÃO FILHO	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2064600	ELIEL DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2020092	EMANUEL DE ALMEIDA MELO	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2011265	ERIK EDILSON LIMA DE ARAGÃO	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2008803	EVERSON OLIVEIRA DA SILVA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2072044	EVERTON RICARDO GONCALVES FERREIRA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2008463	EZEQUIEL GASPAR DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2068694	FABIANO ROGERIO DE SANTANA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2063980	FELIPE FERRO DA SILVA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2019010	FELLIPE MATHEUS DOS SANTOS	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2069203	FERNANDA GEMIMA DOS SANTOS	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Cargo: 01 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACEIÓ

CONVOCADOS(AS) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Inscrição	Nome	Situação
2056428	FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS BISNETO	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2072483	GABRIEL ARCANJO PEREIRA DA SILVA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2071658	GEOVANE DA SILVA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2065160	GERSON ARAUJO MOREIRA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2066700	GUSTAVO ALBUQUERQUE PAES REIS	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2031433	GUTEMBERG DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2020053	HANNAYLA BOAVENTURA PAMPONET	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2050420	HÉLIO DOS SANTOS	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2069716	ISMAEL DA SILVA FERREIRA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2038513	ITALO VINICIOS MENDES DOS SANTOS	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2008828	IVES QUANDT LUZ COSTA SILVA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2040484	JACKELINE DE ANDRADE	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2013146	JADECLEDISA GLEISE RIBEIRO DA SILVA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2071908	JAKSON MAGALHAES DO NASCIMENTO	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2014893	JANDILSON DOS SANTOS	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2017392	JEFERSON SANTOS NUNES	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2009665	JEFSON STEVES SANTOS PEREIRA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2066130	JHULIANA DOMINGOS DE SOUZA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2066121	JOÃO VICTOR ALVES LEITE	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2016422	JOSÉ ERICK BENTO COSTA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2072983	JOSE RODRIGO DOS SANTOS VILAR	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2013726	JOURDAN DE ABREU OLIVEIRA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2016843	JULIANA CARLA DOS SANTOS SALES	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2013750	KELMANY LEÃO OTILIO	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2006007	LAURA MARIA MACIEL RAMOS	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2005780	LAYZA NUNES FARIA COSTA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2064008	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2004643	LEANDRO PAZ DE ANDRADE	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2015698	LUANA RIBEIRO DOS SANTOS	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2016266	MARCELO GALDINO DOS SANTOS	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2015371	MARIA FERNANDA ALVES DA SILVA RAMOS	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2012983	MARIA GABRIELA DE LIMA FERREIRA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2015449	MARIA VITÓRIA COSTA FERREIRA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2064868	MARIANA LAIS DA SILVA ARAUJO	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2012593	MATEUS SABATA SANTOS ALMEIDA PINTO	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2017206	MATHEUS FERNANDES NASCIMENTO DA SILVA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2016139	MATHEUS GERONIMO CAVALCANTI MOURA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2007514	MAURICIO ASSIS DE CASTRO SOTERO FILHO	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2009559	MAYARA CRISTINA CORDEIRO	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2004540	MICHELLY TORRES DA SILVA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2063884	MILTON JOSÉ DE PONTES NETTO	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2012355	NATALIA ANDRY SOUZA RAMOS	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2066127	NATÁLIA BEATRIZ SANTOS CORREIA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2017271	NILTON SANTOS FERREIRA JUNIOR	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Cargo: 01 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACEIÓ

CONVOCADOS(AS) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Inscrição	Nome	Situação
2064628	NINA VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS TENÓRIO	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2062719	PEDRO ENRIKE DE SOUZA GOMES SOUZA GOMES	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2011123	PEDRO LUCAS BATISTA FONTENELE	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2011055	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SOUZA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2017520	RAÍSSA PRISCILLA BARROS DE SOUZA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2062886	RAVANNE LANNA RODRIGUES VENTURA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2009594	RAYANE DE SALES PEREIRA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2021360	RENALVO NUNES AMORIM	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2021884	RENATA CAMILLA DE SOUSA SANTOS	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2011023	RENATO HENRIQUE TEIXEIRA SILVA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2066510	RICÁCIA DE OLIVEIRA LIRA BARBOSA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2072631	ROBERTO IRINEU FERREIRA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2014800	RODRIGO MATTEUS BARROS BEZERRA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2015100	TACIANNA MARTA DA SILVA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2006179	THALLYS STANLEY GOMES DA SILVA NASCIMENTO	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2006695	THAUANE SANTANA DOS SANTOS	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2014978	THAYANNE SAMILLE DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2063075	THIAGO VINICIUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2011015	THOMÉ RODRIGUES DE PONTES BOMFIM	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2067507	TIAGO XAVIER DE ARAUJO	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2051366	TICIANE SOARES DE SOUSA MATTEONI	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2067804	VIVIANE CARLA GOMES DA SILVA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2015841	VIVIELEM RAMOS DA SILVA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2065275	WALLACE IZIDORIO NOBRE	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2014477	WASHINGTON FREIRE DE SANTANA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2070484	WESDRAS LUIZ CONSTANTINO DA SILVA	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2070068	WESLEY FIGUEIREDO TRINDADE	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2009682	WILSON COLATINO PESSOA NETO	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
2067738	YASMIN DA SILVA CALHEIROS LINS	CONVOCADO(A) PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA